



L E I Nº 4.459, DE 27 DE ABRIL DE 2004

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2004, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.024 – Manutenção da Concessão do Vale-Transporte	
3.3.90.49 – Auxílio Transporte (76)	R\$ 500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.047 – Manutenção e Conservação de Escolas Ensino Fundamental - Sal.Educ.	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (566)	R\$ 7.510,00
TOTAL.....	R\$ 8.010,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.015 – Manutenção dos Sistemas Informatizados	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (58)	R\$ 500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.045 – Manutenção do Transporte Escolar – Sal.Educ.	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (150)	R\$ 7.510,00
TOTAL	R\$ 8.010,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de abril de 2004

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO
Secretário de Administração

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal